



FREGUESIA DE FUNDADA
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

Ana Lurdes Tereso Bernardo
Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Fundada

Torna público que, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro, convoca a Assembleia de Freguesia de Fundada para uma Sessão Ordinária, a realizar no **dia 25 de setembro, pelas 18:00** horas na sede da Junta, com a seguinte ordem de trabalhos:

I. Período Antes da Ordem do Dia

II. Ordem do Dia

Ponto 1 - Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia;

A Sessão é aberta ao público para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos,

Fundada, 15 de setembro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Ana Lurdes Tereso Bernardo